



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 08/02/2024.

Aos oito dias do mês de fevereiro dois mil e vinte e quatro às nove horas e trinta minutos, reuniram-se presencialmente, os docentes Carlos Couto de Castelo Branco e Jakeline Alencar Andrade, os técnico-administrativos Manoel Irlano Barbosa Leite e Tatianny Domingos Moura da Silva, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como, Alecélia Costa da Silva Maia e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretária Executiva e Consultor da Comissão de Ética da UFC. O Professor, Carlos Couto de Castelo Branco assumiu a presidência da reunião.

ORDEM DO DIA: I - Denúncia de docente em desfavor de docentes da FAMED por possível discriminação de gênero. (Processo nº 23067.058859/2023-33) - Os membros da CET deliberaram por unanimidade dos votos pela admissibilidade da denúncia, determinando à Secretaria Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários ao cumprimento do rito processual.

II - Denúncia de docente em desfavor de docente da FAMED por possível desvio ético. (Processo nº 23067.058835/2023-84) - Os membros da CET deliberaram por unanimidade dos votos pela admissibilidade da denúncia, determinando à Secretaria Executiva da CET/UFC providenciar os encaminhamentos necessários ao cumprimento do rito processual.

III - Denúncia de docente em desfavor de docente do Campus de Russas por possível desvio ético. (Processo nº 23067.051467/2023-43) - Após a leitura e discussão dos autos, a Comissão deliberou, por unanimidade pelo arquivamento deste Processo, por não restarem configurados elementos vinculantes e probantes capazes e suficientes para constatar quebra de conduta ética pelo(a) Denunciado(a), determinando à Secretaria Executiva da CET/UFC encaminhamento da denúncia à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPPAD.

COMUNICAÇÕES: A Secretária Executiva informou que os docentes Monica Alves Amorim e Florentiu Daniel Cibotaru justificaram suas ausências por motivo de força maior. Nada mais sendo tratado, eu, Alecélia Costa da Silva Maia, Secretária Executiva desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

Carlos Couto de Castelo Branco _____

Jakeline Alencar Andrade _____

Manoel Irlano Barbosa Leite _____

Tatianny Domingos Moura da Silva _____

Alecélia Costa da Silva Maia _____



Documento assinado eletronicamente por **ALECEIA COSTA DA SILVA MAIA, Secretário Executivo**, em 09/07/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS COUTO DE CASTELO BRANCO, Presidente de Comissão**, em 09/07/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL IRLANO BARBOSA LEITE, Membro de Comissão**, em 09/07/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANNY DOMINGOS MOURA DA SILVA**, **Membro de Comissão**, em 23/07/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE ALENCAR ANDRADE**, **Professor do Magistério Superior**, em 01/08/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5004478** e o código CRC **511B4BD2**.
